

**Feliz Natal e
Boas Festas!**

AZ@BXL

Número: 207 Data: 2021.12.23

No título: *Praça velha, Terceira, Açores.*

Fotografia de: Tiago Rodrigues

Destaques:

[Convite à apresentação de candidaturas para a Capital Europeia da Cultura 2028](#)

[Lançamento do Pacto Rural da União Europeia](#)

[Comissão Europeia adota período de aceitação vinculativo de nove meses para os certificados de vacinação](#)

[Aprovado auxílio português de 2,55 mil milhões de euros para reestruturar o grupo TAP](#)

[Processo de infração contra a Polónia por violações do direito da União](#)

[Conselho aprova acordo de pesca UE-Reino Unido](#)

VAI ACONTECER

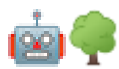
17 de janeiro



Conselho (Agricultura e Pescas)

Na reunião de 17 de janeiro os ministros debaterão temas relacionados com a segurança alimentar, bem-estar animal e fitossanidade. Poderá consultar a [agenda provisória aqui](#).

18 de janeiro



Tecnologia e inovação como aliadas para um ambiente rural inteligente

A [digitalização](#) das áreas rurais tem sido uma prioridade para o Governo Basco. O País Basco tem infraestruturas de banda larga de nova geração em praticamente todo o território, de forma a garantir que o elevado nível de conectividade favorece o planeamento e a coesão na região. Este compromisso foi reconhecido pela Comissão Europeia no âmbito dos European Broadband Awards 2019.

21 de janeiro



Consulta pública sobre o "Bem-estar dos animais — revisão da legislação da UE"

Segundo a Comissão Europeia, esta [iniciativa](#) visa atualizar as regras da UE em matéria de bem-estar dos animais, a fim de reforçar o papel das recentes análises científicas, alargar o seu âmbito de aplicação e torná-las mais fáceis de aplicar, aumentando, de um modo geral, o nível de bem-estar dos animais na UE. O período de consulta vai de 15 outubro 2021 a 21 janeiro 2022. A Comissão Europeia planeia apresentar uma proposta de regulamento sobre o bem-estar animal (incluindo o transporte) no quarto trimestre de 2023.

1 e 2 de fevereiro



Jornadas informativas respeitantes à política de promoção de produtos agrícolas da União Europeia - 2022

Este ano haverá dois dias dedicados à prestação de esclarecimentos. O primeiro dia será dedicado aos aspetos políticos. Os oradores da Comissão Europeia debaterão a política de promoção tendo em vista o apoio à transição para um sistema alimentar europeu mais sustentável, e a sua ligação com a Estratégia "Do Prado ao Prato". A revisão política em curso será um ponto de discussão, assim como as prioridades do Programa de Trabalho Anual de 2022 e os convites à apresentação de propostas.

O segundo dia centrar-se-á no desenvolvimento de campanhas bem-sucedidas. As apresentações do dia destacarão vários aspetos desafiantes, tais como a abordagem da sustentabilidade nas propostas do programa de 2022 e o alinhamento das propostas com os objetivos do Pacto Ecológico Europeu, da Estratégia do Prado ao Prato, do Plano Europeu de Combate ao Cancro e das diretrizes dietéticas dos Estados-Membros. As apresentações centrar-se-ão também em como estabelecer uma boa estratégia de campanha e como desenvolver com sucesso campanhas de comunicação sobre produção e consumo sustentáveis na UE. Todas as informações sobre as jornadas informativas e a inscrição para participar, [aqui](#).

7 de março



Período de consulta pública: Rotulagem dos alimentos

Como parte da sua Estratégia "Do Prado ao Prato" e do Plano Europeu contra o Cancro, a Comissão Europeia [abriu](#) um período de consulta pública (com questionário) sobre a revisão da legislação relativa à informação alimentar aos consumidores. O objetivo é reformular a legislação da UE e apresentar, até ao final de 2022, uma proposta legislativa ao Parlamento Europeu e aos Estados-Membros. As quatro áreas abrangidas pela revisão são: introduzir uma rotulagem nutricional obrigatória normalizada na frente da embalagem; alargar a informação obrigatória sobre a origem ou proveniência de certos produtos; rever as regras relativas à indicação das datas («consumir até» e «consumir de preferência antes de»); perfil nutricional.



Conclusões do Conselho Ambiente

Na [reunião dos ministros do ambiente da União](#) foram analisados o [Relatório intercalar da Presidência eslovena do Conselho sobre o pacote "Objetivo 55"](#) e o [Relatório intercalar do Secretariado-Geral do Conselho sobre os progressos nos dossiês relativos ao ambiente do pacote "Objetivo 55"](#). Os dois relatórios incidem sobre: a revisão do sistema de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa na União (CELE); a revisão das reduções anuais obrigatórias das emissões de gases com efeito de estufa pelos Estados-Membros (Regulamento Partilha de Esforços); a revisão do regulamento relativo às emissões e às remoções de gases com efeito de estufa resultantes das atividades relacionadas com o uso do solo, com a alteração do uso do solo e com as florestas (LULUCF); a revisão das regras relativas às normas de desempenho em matéria de emissões de CO₂ dos automóveis novos de passageiros e dos veículos comerciais ligeiros novos; e o regulamento que cria um fundo social para o clima.

Os ministros procederam igualmente a uma troca de pontos de vista sobre [a Estratégia de Proteção do Solo da UE para 2030](#), apresentada pela Comissão Europeia a 17 de novembro de 2021. A estratégia propõe, segundo a Comissão Europeia, a criação de um quadro com medidas concretas para a proteção, recuperação e utilização sustentável dos solos e um conjunto de medidas de natureza voluntária e juridicamente vinculativa. Visa aumentar o teor de carbono dos solos em terras agrícolas, combater a desertificação, restaurar as terras e os solos degradados e conseguir que, até 2050, todos os ecossistemas do solo estejam em bom estado.

Auxílios estatais: Comissão aprova novas orientações relativas aos auxílios estatais à proteção do clima e do ambiente e à energia

O Colégio de Comissários [aprovou](#) as novas orientações relativas aos auxílios estatais à proteção do clima e do ambiente e à energia («CEEAG»). As CEEAG serão formalmente adotadas em janeiro de 2022 e serão aplicáveis a partir dessa data. As novas regras pretendem responder de forma mais adequada aos importantes objetivos e metas da UE estabelecidos no Pacto Ecológico Europeu e outras alterações regulamentares recentes nos domínios da energia e do ambiente, e têm em conta a importância crescente da proteção do clima. As novas regras estabelecem um quadro mais flexível e adequado para ajudar os Estados-Membros a assegurar o apoio necessário à realização dos objetivos do Pacto Ecológico Europeu, de uma forma orientada e eficaz em termos de custos. As regras em matéria de auxílios estatais aprovadas apoiam os projetos de proteção ambiental, incluindo a proteção do clima e a produção de energia verde. Incluem secções destinadas a apoiar a descarbonização da economia de uma forma abrangente e flexível, aberta a todas as tecnologias capazes de concretizar o Pacto Ecológico Europeu, incluindo as energias renováveis, as medidas de eficiência energética, os auxílios a favor de uma mobilidade «limpa», as infraestruturas, a economia circular, a redução da poluição, a proteção e a restauração da biodiversidade, bem como medidas destinadas a garantir a segurança do aprovisionamento energético. As regras visam ajudar os Estados-Membros na obtenção dos ambiciosos objetivos energéticos e climáticos da UE, com o mínimo custo possível para os contribuintes e sem distorções indevidas da concorrência no mercado único. As orientações visam igualmente facilitar a participação de comunidades de energia renovável e das PME, enquanto motores importantes da transição ecológica.



Carbon Farming: Estudo do Departamento de Políticas Económicas, Científicas e de Qualidade de Vida, da Direção-Geral de Políticas Internas do Parlamento Europeu

O estudo publicado afirma que o *Carbon Farming* se refere ao sequestro e armazenamento de carbono e/ou à redução das emissões de gases com efeito de estufa ao nível da exploração agrícola. Oferece um potencial de mitigação significativo, mas incerto na UE. Pode proporcionar cobenefícios aos agricultores e à sociedade, acarretando, porém, riscos que precisam de ser geridos. O relatório identifica oportunidades e restrições da *carbon farming*, opções de financiamento, e questões em aberto que precisam de ser resolvidas para aumentar a escala da agricultura de captura e retenção de carbono de uma forma que

proporcione uma forte mitigação do clima e a persecução dos objetivos do pacto Ecológico Europeu. Poderá consultar o estudo, detalhadamente, [aqui](#).

Lançamento do Pacto Rural da União Europeia

A Comissão Europeia lançou o [Pacto Rural](#), que estava [previsto](#) no seguimento da adoção da [Estratégia “Uma visão a longo prazo para as zonas rurais da UE – Para zonas rurais mais fortes, interligadas, resilientes e prósperas, até 2040”](#).

O Pacto Rural é um quadro de cooperação entre autoridades e partes interessadas a nível europeu, nacional, regional e local. Visa contribuir para a realização dos objetivos comuns da visão a longo prazo para as zonas rurais da UE. O Pacto dá início a um processo a longo prazo. Procura simplificar a interação sobre ideias e experiências, para ajudar as autoridades públicas, as partes interessadas e os cidadãos a combinar e aumentar os esforços em benefício das zonas rurais.

O Pacto Rural será desenvolvido com todas as partes interessadas que apoiam os objetivos comuns propostos na [Comunicação](#). A Comissão Europeia irá atuar como um facilitador. Os parceiros-chave mencionados na Comunicação são o Comité das Regiões, as redes no âmbito da Política Agrícola Comum e da Política de Coesão e o [Parlamento Rural Europeu](#). Para além destes, a Comissão pretende envolver todas as instituições europeias, autoridades nacionais e locais, organizações de partes interessadas e cidadãos dos 27 Estados-Membros, incluindo mulheres e jovens, na conceção e adesão ao pacto. As partes interessadas são livres de aderir a este processo em qualquer altura.

Todos os interessados em participar terão de assinar o [formulário de compromisso do Pacto Rural](#). Este permite às autoridades e partes interessadas juntarem-se a uma comunidade que visa áreas rurais mais fortes, ligadas, resilientes e prósperas na UE até 2040. Na conferência de alto nível do Pacto Rural, em junho de 2022, esta comunidade decidirá como as várias autoridades e partes interessadas podem interagir, organizar e acompanhar os compromissos voluntários, traduzindo a visão em ações concretas.



Coesão Interna e Solidariedade

Painel de Avaliação do Mercado Único de 2021: Estados-Membros avançam gradualmente na melhoria da aplicação das regras do mercado único para construir uma Europa mais resiliente

O Painel de Avaliação do Mercado Único de 2021, publicado pela Comissão, [mostra](#) que, apesar das melhorias em determinados domínios, é necessário melhorar a aplicação prática das regras do mercado único. Estas melhorias ajudariam as empresas e os cidadãos da UE a beneficiar plenamente das suas liberdades e direitos, a fim de facilitar as transições ecológica e digital. Graças ao mercado único, a UE está a limitar os efeitos da escassez, promovendo a inovação e diversificando as cadeias de abastecimento em toda a Europa. Um mercado único operacional, onde a inovação possa florescer, constitui o melhor aliado de uma economia europeia resiliente.

O âmbito do Painel de Avaliação do Mercado Único de 2021 foi alargado, com o acordo dos Estados-Membros, a três novos domínios de intervenção e respetivos indicadores. Esses domínios incluem a economia circular/ecologização da indústria, a fiscalização do mercado e o contexto comercial das PME. O Painel de Avaliação do Mercado Único apresenta detalhadamente a aplicação das regras do mercado único da UE no Espaço Económico Europeu (EEE) em 2020. Avalia o desempenho dos Estados-Membros em termos de aplicação e execução da legislação da UE, integração e abertura do mercado, instrumentos de governação e certos domínios específicos. Os principais resultados são apresentados sob a forma de um gráfico a três cores, com a atribuição de cartões vermelhos (resultados abaixo da média), amarelos (resultados na média) e verdes (resultados acima da média), e setas que representam as melhorias registadas anualmente. Em comparação com 2019, o Painel de Avaliação relativo a 2020 revela uma situação estável na maioria dos Estados-Membros e uma ligeira melhoria do desempenho global nos domínios monitorizados. Podem ser consultados dados mais pormenorizados por país e domínio na ferramenta em linha.

Uma nova política da UE de apoio ao desarmamento, desmobilização e reintegração de ex-combatentes

O Alto Representante e a Comissão Europeia [propuseram](#) a nova política da União Europeia de apoio ao desarmamento, desmobilização e reintegração de ex-combatentes (DDR), como parte de uma contribuição mais ampla da UE para a consolidação da paz. Esta nova comunicação conjunta descreve uma nova abordagem estratégica da UE para apoiar os processos de DDR e reflete a ambição de uma Europa mais forte no mundo como ator global da paz. Esta política revista reforça a capacidade da UE de contribuir para a prevenção e resolução sustentável de conflitos armados que desestabilizam regiões inteiras, afetam a segurança da UE e dos seus cidadãos e minam os ganhos de desenvolvimento e a resiliência. O sucesso e a sustentabilidade de um processo de DDR são altamente dependentes de uma ampla gama de outros esforços, incluindo diálogo e mediação, governação e reforma do setor de segurança, desenvolvimento inclusivo e sustentável, justiça transicional, prevenção e combate ao extremismo violento, combate ao crime organizado e exploração ilegal de recursos naturais e gestão de armas ligeiras e de pequeno calibre. Neste contexto, a nova política de DDR da UE baseia-se no vasto leque de ferramentas que fazem parte da Abordagem Integrada para Conflitos e Crises, tendo em conta as Normas Integradas

de DDR da ONU. A nova política contribuirá efetivamente para a construção da paz e aumentando a resiliência das comunidades afetadas pela fragilidade e conflitos.



Energia

RTE-E: Conselho e Parlamento chegam a acordo provisório sobre novas regras para projetos transfronteiras no setor da energia

A Presidência do Conselho e os negociadores do Parlamento Europeu [chegaram](#) a um acordo político provisório sobre a revisão do regulamento relativo às redes transeuropeias de energia (RTE-E). As novas regras para as RTE-E favorecerão os objetivos da UE em matéria de clima e o Pacto Ecológico. O acordo obtido nas negociações do trílogo aguarda ainda a aprovação dos Estados-Membros. O regulamento revisto continuará a assegurar que os novos projetos cumpram os objetivos de integração do mercado, competitividade e segurança do aprovisionamento. Continuará também a apoiar projetos que liguem as regiões atualmente isoladas dos mercados energéticos europeus, reforcem as interligações transfronteiras existentes e promovam a cooperação com países terceiros.



Mar e Pescas

Conselho aprova acordo de pesca UE-Reino Unido

O Conselho [aprovou](#) um acordo entre a UE e o Reino Unido sobre as possibilidades de pesca para 2022, abrindo caminho para que os pescadores da UE exerçam os seus direitos de pesca no Atlântico e no mar do Norte. A decisão determina os direitos de pesca relativos a cerca de 100 unidades populacionais partilhadas nas águas da UE e do Reino Unido, incluindo o total admissível de capturas (TAC) para cada espécie. No Conselho (Agricultura e Pescas) de 12 e 13 de dezembro, os ministros fixaram TAC provisórios para as unidades populacionais partilhadas com o Reino Unido, na pendência dos resultados das consultas entre a UE e o Reino Unido; estes limites de captura serão alterados por forma a ter em conta o novo acordo. Na sequência da saída do Reino Unido da UE, as unidades populacionais de peixes geridas conjuntamente pela UE e pelo Reino Unido passaram a ser consideradas recursos partilhados ao abrigo do direito internacional. O Acordo de Comércio e Cooperação (ACC) entre as duas partes estabelece as condições em que a UE e o Reino Unido determinam os respetivos direitos de pesca no Atlântico e no mar do Norte.



Saúde

Certificado Digital COVID da UE: Comissão adota um período de aceitação vinculativo de nove meses para os certificados de vacinação

A Comissão [adotou](#) regras relativas ao Certificado Digital COVID da UE, que estabelecem um período de aceitação vinculativo de nove meses (exatamente 270 dias) para os certificados de vacinação, para efeitos de viagem no interior da UE. Um período de aceitação claro e uniforme para os certificados de vacinação garantirá que as medidas em matéria de viagens continuam a ser coordenadas, tal como foi solicitado pelo Conselho Europeu após a sua última reunião de 16 de dezembro de 2021. As novas regras assegurarão que as restrições assentam nos melhores dados científicos disponíveis, bem como em critérios objetivos. A coordenação permanente é essencial para o funcionamento do mercado interno e irá proporcionar clareza aos cidadãos da UE no exercício do seu direito de livre circulação.

O Certificado Digital COVID da UE é uma história de sucesso da UE. O Certificado continua a facilitar viagens seguras para os cidadãos em toda a União Europeia, no atual contexto de pandemia. Até agora, foram emitidos 807 milhões de certificados na UE. O Certificado Digital COVID da UE estabeleceu uma norma mundial: são já 60 os países e territórios, em cinco continentes, que aderiram ao sistema. As novas regras aplicáveis às viagens dentro da UE vieram harmonizar as diferentes regras dos Estados-Membros. Este período de validade tem em consideração as orientações do Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças, nas quais se recomenda que as doses de reforço sejam administradas, o mais tardar, seis meses após a conclusão do primeiro ciclo de vacinação primária. O Certificado permanecerá válido durante um período de tolerância adicional de três meses, para além dos referidos seis meses, a fim de assegurar a adaptação das campanhas nacionais de vacinação e o acesso dos cidadãos às doses de reforço. As novas regras relativas ao período de aceitação dos certificados de vacinação aplicam-se para efeitos de viagem. Ao introduzir diferentes regras para a utilização dos certificados de vacinação a nível nacional, os Estados-Membros são incentivados a alinhá-las com estas novas regras, com o objetivo de proporcionar segurança aos viajantes e reduzir as perturbações. Além disso, a Comissão adaptou também as regras para a codificação dos

certificados de vacinação. Tal é necessário para garantir que é possível sempre distinguir os certificados de vacinação que comprovam a conclusão da série de vacinação primária dos certificados de vacinação emitidos na sequência de uma dose de reforço.

Aplicação progressiva do Regulamento Dispositivos Médicos para Diagnóstico in Vitro

O Regulamento Dispositivos Médicos para Diagnóstico in Vitro, que será [aplicável](#) a partir de 26 de maio de 2022, pode agora ser progressivamente aplicado, graças à sua adoção pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho. No contexto da pandemia de COVID-19, os Estados-Membros, as instituições de saúde e os operadores económicos reafetaram recursos financeiros e outros para fazer face aos desafios sem precedentes da crise. Ao fazê-lo, atrasaram a aplicação do Regulamento Dispositivos Médicos para Diagnóstico in Vitro, de 2017, que introduziu determinados requisitos aplicáveis aos dispositivos médicos, bem como um papel mais importante para os chamados organismos de avaliação da conformidade. A fim de evitar perturbações no aprovisionamento de produtos de saúde essenciais resultantes desses atrasos, a Comissão propôs, em outubro, uma aplicação progressiva do regulamento de 2017. A adoção desta proposta pelos legisladores assegurará o aprovisionamento sem interrupções destes produtos de saúde essenciais. O Regulamento DIV inicial, de 2017, introduziu alterações substanciais no quadro regulamentar dos dispositivos médicos para diagnóstico in vitro, como os testes de HIV, os testes de gravidez ou os testes de SARS-CoV-2. Os organismos de avaliação da conformidade (os chamados «organismos notificados») desempenharão um papel mais importante: controlarão de forma independente se os dispositivos cumprem os requisitos de segurança e desempenho antes de entrarem no mercado da UE.

Comissão Europeia autoriza a quinta vacina segura e eficaz contra a COVID-19

A Comissão Europeia [concedeu](#) uma autorização condicional de introdução no mercado para a vacina Nuvaxovid contra a COVID-19 desenvolvida pela Novavax, a quinta vacina contra a COVID-19 a ser autorizada na UE. Esta autorização, aprovada pelos Estados-Membros, surge na sequência de uma recomendação científica positiva baseada numa avaliação exaustiva da segurança, eficácia e qualidade da vacina pela Agência Europeia de Medicamentos (EMA). Com base no parecer favorável da EMA, a Comissão verificou todos os elementos que fundamentaram a autorização de introdução no mercado e consultou os Estados-Membros, antes de conceder a autorização condicional de introdução no mercado. Uma autorização condicional de introdução no mercado é uma autorização de medicamentos baseada em dados menos completos do que os que são exigidos para uma autorização normal de introdução no mercado. Uma autorização condicional de introdução no mercado pode ser considerada se o benefício da disponibilidade imediata de um medicamento para os doentes for claramente superior ao risco associado ao facto de não estarem ainda disponíveis todos os dados. No entanto, assegura também que esta vacina contra a COVID-19 cumpre as normas da UE, tal como acontece com todas as outras vacinas e medicamentos.

Quadro de emergência para as contramedidas médicas: Conselho chega a acordo político

A UE está a dar mais um passo no sentido de melhorar a sua resposta às emergências sanitárias. O Conselho [chegou](#) a acordo político sobre uma nova lei que facilitará a aquisição de medicamentos, vacinas e matérias-primas, ativará o financiamento de emergência e permitirá a monitorização das instalações de produção em caso de nova crise sanitária. O regulamento do Conselho criará um Conselho de Crise Sanitária para coordenar e integrar as ações relacionadas com as contramedidas médicas relevantes para situações de crise a nível da UE. O regulamento estabelece mecanismos de monitorização e possibilita a contratação pública e aquisição de contramedidas. Estipula a forma de ativar os mecanismos previstos no âmbito do EU FAB – uma rede de capacidades de produção de vacinas e medicamentos sempre operacionais–, bem como a investigação de emergência. O Conselho de Crise Sanitária, que coordena, a nível da UE, o abastecimento e o acesso a contramedidas médicas, será copresidido pela Comissão e pelo Estado-Membro que exerce a Presidência rotativa do Conselho. Os Estados-Membros decidiram também que a Comissão deverá consultar o Conselho de Crise Sanitária antes de tomar medidas. No que diz respeito à aquisição de contramedidas médicas e de matérias-primas, os Estados-Membros podem mandar a Comissão para atuar como central de compras. Sempre que a Comissão tencione celebrar um contrato, tem de informar desse facto os Estados-Membros participantes. Os Estados-Membros participantes têm também a oportunidade de apresentar as suas observações sobre os projetos de contratos, as quais deverão ser tidas em conta pela Comissão.



Comércio e Concorrência

Tributação equitativa: Comissão propõe uma rápida transposição do acordo internacional sobre a tributação mínima das multinacionais

A Comissão Europeia [propôs](#) uma diretiva que assegura uma taxa de imposto efetiva mínima para as atividades a nível mundial dos grandes grupos multinacionais. A proposta concretiza o compromisso da UE de avançar extremamente rápido e de ser um dos primeiros a aplicar o recente acordo histórico de reforma fiscal a nível mundial, que visa trazer equidade, transparência e estabilidade ao quadro internacional do imposto sobre as sociedades. A proposta apresentada inscreve-se na linha direta do acordo internacional e estabelece as modalidades de aplicação prática dos princípios da taxa de imposto efetiva de 15 % — acordados por 137 países — na UE. Inclui um conjunto comum de regras sobre o método de cálculo desta taxa de imposto efetiva, de modo que seja aplicada de forma adequada e coerente em toda a UE. As regras propostas serão aplicáveis a

qualquer grande grupo, tanto nacional como internacional, com uma empresa-mãe ou uma filial situada num Estado-Membro da UE. Se a taxa de imposto efetiva mínima não for aplicada pelo país em que se encontra estabelecida uma empresa sujeita a uma baixa tributação, existem disposições que permitem que o Estado-Membro da empresa-mãe aplique um imposto «complementar». A proposta assegura igualmente uma tributação efetiva em situações em que a empresa-mãe está situada fora da UE num país de baixa tributação que não aplica regras equivalentes.



Cultura

Convite à apresentação de candidaturas para a Capital Europeia da Cultura 2028

A Direção-Geral da Educação, do Desporto, da Juventude e da Cultura da Comissão Europeia está a lançar um [convite à apresentação de candidaturas para a ação da União «Capital Europeia da Cultura»](#) referente ao ano de 2028 para as cidades dos países EFTA/EEE, dos países candidatos ou potenciais candidatos que participem no programa Europa Criativa à data de publicação do presente convite.

A ação «Capital Europeia da Cultura» tem como objetivos preservar e promover a diversidade das culturas na Europa e pôr em evidência as características que lhes são comuns, bem como reforçar nos cidadãos o sentimento de pertença a um espaço cultural comum e promover o contributo da cultura para o desenvolvimento de longo prazo das cidades. As atividades desenvolvidas pela cidade que será designada Capital Europeia da Cultura procurarão intensificar a variedade, a diversidade e a dimensão europeia da sua oferta cultural; alargar o acesso à cultura e a participação cultural; reforçar a capacidade do seu setor cultural e as ligações deste com outros setores, bem como aumentar a sua projeção internacional graças à cultura.

As candidaturas devem ser enviadas para o endereço indicado no texto integral do convite até **11 de outubro de 2022**. As informações pormenorizadas, as condições de financiamento e o formulário de candidatura podem ser consultados [aqui](#).



Economia

Auxílios estatais: Comissão aprova auxílio português de 2,55 mil milhões de euros para reestruturar o grupo TAP e 107 milhões de EUR para compensar os prejuízos devidos à pandemia de coronavírus

A Comissão Europeia [aprovou](#), no quadro das regras da UE em matéria de auxílios estatais: 2,55 mil milhões de euros de auxílio à reestruturação para permitir o regresso à viabilidade do grupo Transportes Aéreos Portugueses SGPS S.A. («TAP SGPS») e da companhia aérea TAP Air Portugal; e 107,1 milhões de euros de auxílio para compensar a TAP Air Portugal pelos prejuízos sofridos, em resultado da pandemia de coronavírus, entre 1 de julho de 2020 e 30 de dezembro de 2020. As regras da UE sobre auxílios estatais, mais concretamente as Orientações da Comissão relativas aos auxílios estatais de emergência e à reestruturação, permitem aos Estados-Membros apoiar empresas em dificuldade, sob determinadas condições estritas. Os auxílios de emergência, em particular, podem ser concedidos por um período máximo de seis meses. Para além deste período, ou os auxílios de emergência são reembolsados ou os Estados-Membros têm de notificar à Comissão um plano de reestruturação, para avaliação de acordo com as regras em matéria de auxílios estatais. Para que o auxílio à reestruturação seja aprovado, o plano deve garantir que a viabilidade da empresa pode ser restabelecida sem um apoio permanente do Estado, que a empresa contribui a um nível adequado para os custos da sua reestruturação e que as distorções da concorrência criadas pelo auxílio são contrabalançadas por medidas compensatórias, em particular medidas estruturais.

Comissão propõe criar próxima geração de recursos próprios da UE

A Comissão [propôs](#) a criação da próxima geração de recursos próprios do orçamento da UE, tendo avançado três novas fontes de receitas: a primeira assenta nas receitas do regime de comércio de licenças de emissão, a segunda nos recursos gerados pelo mecanismo de ajustamento carbónico fronteiriço proposto pela UE e a terceira na parte dos lucros residuais das multinacionais a reafectar aos Estados-Membros ao abrigo do recente acordo OCDE/G20 sobre a reafecção dos direitos de tributação («primeiro pilar»). Quando se atingir a velocidade cruzeiro, ou seja, entre 2026-2030, estas novas fontes de receitas deverão gerar anualmente, em média, um total de 17 mil milhões de euros para o orçamento da UE. Os novos recursos próprios ajudarão a reembolsar as verbas mobilizadas pela UE para financiar a componente de subvenções do *NextGenerationEU*. Contribuirão igualmente para financiar o Fundo Social para o Clima. Este último é um elemento essencial do novo regime de comércio de licenças de emissão proposto, abrangendo os edifícios e o transporte rodoviário, e contribuirá para assegurar que a transição para uma economia descarbonizada não deixará ninguém para trás. Em resposta ao desafio sem precedentes suscitado pela pandemia, a União Europeia aprovou em 2020 um conjunto inédito de estímulos, num valor superior a 2 mil milhões de euros, impulsionando o orçamento de longo prazo com mais de 800 mil milhões de euros de capacidade financeira a título do instrumento de recuperação *NextGenerationEU* (a preços correntes).



Europa Global: União Europeia define os domínios prioritários da cooperação com os países e regiões parceiros de todo o mundo

A Comissão [adotou](#) os programas indicativos plurianuais (PIP) no quadro do programa Europa Global, definindo os domínios prioritários de cooperação com os países e regiões parceiros de todo o mundo para 2021-27. Tal inclui tanto a dotação financeira para 2021-2024 (a nível nacional) como para 2021-2027 (a nível regional), que irá apoiar a cooperação num volume global de quase 26 300 milhões de EUR. A adoção dos PIP nacionais e regionais contribuirá significativamente para abordar a ação climática, a inclusão social, o desenvolvimento humano, as migrações e as deslocações forçadas, assim como para a consecução dos objetivos em matéria de género e de biodiversidade. A programação Europa Global, lançada oficialmente em novembro de 2020, aborda as principais prioridades da Comissão.



Justiça fiscal: Comissão propõe o fim do recurso indevido a entidades fictícias para efeitos fiscais na UE

A Comissão Europeia [apresentou](#) uma iniciativa fundamental no combate ao recurso abusivo a entidades fictícias para efeitos fiscais indevidos. A proposta apresentada deve garantir que as entidades da União Europeia com uma atividade económica nula ou mínima não usufruem de quaisquer benefícios fiscais e que não representam qualquer encargo financeiro para os contribuintes. Tal protegerá também as condições de concorrência equitativas para a grande maioria das empresas europeias, que são fundamentais para a recuperação da UE, e assegurará que os contribuintes comuns não suportam encargos financeiros adicionais devido a empresas que tentam evitar pagar a sua quota-parte justa. Embora as entidades fictícias ou «caixa de correio» possam desempenhar funções comerciais e empresariais úteis, são aproveitadas por alguns grupos internacionais e mesmo por indivíduos para fins de planeamento fiscal agressivo ou evasão fiscal. Certas empresas canalizam fluxos financeiros para entidades fictícias em jurisdições que têm impostos nulos ou muito baixos ou onde os impostos podem ser facilmente contornados. Do mesmo modo, algumas pessoas podem utilizar entidades fictícias para evitar que o seu património e os seus bens imóveis sejam tributados, tanto no seu país de residência como no país onde o imóvel está situado. Uma vez adotada pelos Estados-Membros, a proposta deverá entrar em vigor em 1 de janeiro de 2024. Esta é uma das iniciativas do conjunto de medidas da Comissão de combate às práticas fiscais abusivas.

Em dezembro de 2021, a Comissão apresentou uma transposição muito rápida do acordo internacional sobre a tributação mínima das empresas multinacionais. Em 2022, a Comissão apresentará outra proposta em matéria de transparência, que exige que certas grandes empresas que operam na UE sejam obrigadas a publicar as taxas de imposto que realmente pagam, e a 8.ª Diretiva Cooperação Administrativa, que dota as administrações fiscais com as informações necessárias para cobrir os criptoativos. Além disso, embora esta iniciativa aborde a situação na UE, a Comissão apresentará, em 2022, uma nova iniciativa para dar resposta aos desafios relacionados com entidades fictícias não pertencentes à UE.

Estado de Direito: Comissão lança processo de infração contra a Polónia por violações do direito da UE por parte do seu Tribunal Constitucional

A Comissão Europeia [decidiu](#) abrir um processo por infração contra a Polónia devido a sérias preocupações no que diz respeito ao Tribunal Constitucional polaco e à sua jurisprudência recente. O Tribunal Constitucional, nas suas decisões de 14 de julho de 2021 e 7 de outubro de 2021, considerou as disposições dos Tratados da UE incompatíveis com a Constituição polaca, contestando expressamente o primado do direito da UE. A Polónia tem dois meses para responder à carta de notificação para cumprir. A Comissão considera que estes acórdãos do Tribunal Constitucional violam os princípios gerais da autonomia, primazia, eficácia e aplicação uniforme do direito da União e o efeito vinculativo dos acórdãos do Tribunal de Justiça da União Europeia. Em particular, na sua decisão de julho, o Tribunal Constitucional negou o efeito vinculativo de quaisquer ordens de medidas provisórias do Tribunal de Justiça proferidas ao abrigo do artigo 279.º TFUE para garantir a fiscalização jurisdicional efetiva por um tribunal independente e imparcial estabelecido por lei. Na sua decisão de outubro, o Tribunal Constitucional desrespeitou as suas obrigações ao abrigo do direito da UE ao considerar inconstitucional - e, portanto, sem efeitos na ordem jurídica polaca - a interpretação do Tribunal de Justiça do artigo 19.º, n.º 1, do TUE, segundo a qual um tribunal nacional pode recorrer, rever a legalidade do procedimento de nomeação de um juiz e pronunciar-se sobre qualquer irregularidade no processo de nomeação para verificar se esse juiz, ou o tribunal onde o juiz julga, cumpre os requisitos do artigo 19.º, n.º 1, do TUE.



Em aberto



Procura emprego nas instituições Europeias?

No [EU Careers](#) encontrará informações e sugestões sobre as oportunidades de emprego junto das [instituições europeias](#)! A União Europeia ajuda-o a encontrar emprego no [#EUandMe](#)! Oportunidades: [Agência da União Europeia para a Cibersegurança](#).



Seis Passos para iniciar uma carreira profissional no estrangeiro

O [Portal Europeu da Mobilidade Profissional](#) publicou um artigo onde explica os [seis passos](#) para os jovens iniciarem a sua carreira profissional no estrangeiro.



Procura emprego na área de Assuntos Europeus em Bruxelas?

No [Trusted Jobs](#) encontrará oportunidades de emprego na área de assuntos europeus em Bruxelas!



Estágios

[Nesta página dedicada](#) poderá encontrar propostas de estágios nas instituições europeias e órgãos consultivos das instituições.



Procura emprego na Europa?

Procura trabalho no setor público ou privado Europeu e particularmente em Bruxelas? O [EuroBrussels](#) é um dos bons sítios internet para o começar a fazer.



Agência Europeia de Defesa está à procura de estagiários em diversas áreas

A Agência Europeia de Defesa tem abertas candidaturas para estágios em diversas áreas até ao próximo dia 12 de abril. Informações em detalhe [aqui](#).



Banco Europeu de Investimento tem diversas vagas para Traineeship & Grad Programmes

O BEI, sediado no Luxemburgo, divulga regularmente vagas na instituição. Pode consultar as vagas e os prazos de candidatura [aqui](#).



Operação naval europeia IRINI abre estágios para os interessados em Política de Defesa

Estão abertas candidaturas para estagiar na operação naval europeia IRINI, destinada a controlar o embargo de armas em direção à Líbia. Os estágios tem a duração de quatro meses, renováveis por igual período. Mais informações e candidaturas [aqui](#).



Empregos e estágios através do Centro de Informação Europeia Jacques Delors

Verifique [aqui](#) as oportunidades de emprego divulgadas pelo Centro de Informação Europeia Jacques Delors.

Agência Espacial Europeia

Explore as vagas de emprego da ESA. Se é um profissional experiente, um graduado ou um estudante, descubra o impacto que você pode fazer com uma carreira na Agência Espacial Europeia. Use a [ferramenta de procura de vagas](#) da Agência Espacial Europeia. Até 10 de dezembro, a Agência Espacial Europeia tem abertas candidaturas para o seu programa de estágios 2021, direcionado a estudantes com a duração de 6 meses, em regime de teletrabalho, devido à pandemia. Poderá encontrar mais informações sobre as vagas e os prazos de candidatura [aqui](#).

IFREMER

O Instituto Francês para a Exploração do Mar (IFREMER) tem vagas para os diversos níveis de estudo dos recursos marinhos. Detalhes na [base de dados](#) dedicada deste instituto.

Corpo Europeu de Solidariedade

O [Corpo Europeu de Solidariedade](#) é a nova iniciativa da União Europeia dirigida aos jovens, dando-lhes a oportunidade de fazer voluntariado ou de trabalhar em [projetos](#), no próprio país ou no estrangeiro, em benefício de pessoas e comunidades de toda a Europa. Aos 17 anos já te podes inscrever no Corpo Europeu de Solidariedade, mas só podes participar num projeto depois de fazeres 18 anos. A participação nos projetos do Corpo Europeu de Solidariedade está aberta aos jovens até aos 30 anos de idade. Depois de se inscreverem, os participantes no Corpo Europeu de Solidariedade podem ser selecionados e convidados a integrar uma vasta gama de projetos, relacionados, por exemplo, com a prevenção das catástrofes naturais ou a reconstrução na sequência de catástrofes deste tipo, a assistência em centros de requerentes de asilo ou a resposta a outras questões sociais a nível da comunidade. Inscrições [aqui](#).

Açorianos no Mundo

“Açorianos no Mundo” é uma plataforma *online*, que vai permitir a todos os açorianos por nascimento, ascendência, afinidade (casamento/união de facto), que tenham residido nos Açores por um período mínimo de cinco anos, e que se encontram a residir fora da Região Autónoma dos Açores, uma maior proximidade com o arquipélago e, conseqüentemente, uma efetiva participação no futuro dos Açores, através da adesão ao processo eleitoral para a escolha dos representantes das suas comunidades, que, posteriormente, integrarão o Conselho da Diáspora Açoriana (CDA). Registe-se [aqui](#).

Produtos alimentares Açorianos em Bruxelas

Pode encontrar produtos alimentares açorianos em Bruxelas, nas seguintes lojas: [Casa Portuguesa](#), [Lusoloja](#) e [Mercado Português](#).

Viver em Bruxelas

Ligações formais e não formais, mas utilizadas por quem procura casa temporária em Bruxelas: [Bxl à Louer - de bouche à oreille \(II\)](#), [BRUXELLES: Location appartement, Colocation, Sous-location chambre à louer](#), [Colocation Bruxelles](#), [Immoweb](#), e [Logic-immo](#). E muito mais: [Xpatris](#).

O [Gabinete dos Açores em Bruxelas](#) tem soluções para a realização de reuniões, acompanhamento temático, interpretação, alojamento e muito mais. [Contacte-nos!](#)

O que é o AZ@BXL?

O AZ@BXL é um boletim informativo constituído por uma seleção de notícias compiladas a partir de Bruxelas e consideradas relevantes no contexto da Região Autónoma dos Açores. É também noticiada a atividade do Gabinete dos Açores em Bruxelas. A prospeção, seleção, adaptação e apresentação das notícias é da responsabilidade do Gabinete dos Açores em Bruxelas. O boletim está redigido em português, no entanto, as notícias apontadas estão redigidas no idioma original, o que inclui também o inglês, o francês e o castelhano. As imagens utilizadas pertencem ao domínio público, ao Gabinete dos Açores em Bruxelas, ao [SIARAM](#) ou constam das notícias apontadas. Este boletim não tem periodicidade fixa, sendo preferencialmente distribuído às sextas-feiras. **Legenda: Título da notícia a vermelho**, nova notícia; Notícia já exposta no

número anterior, **título da notícia a verde**; A notícia herdada do número anterior, mas com alterações, **título da notícia em cor-de-laranja**. Este boletim informativo está otimizado para sistemas Microsoft.

Legenda:



Lista de Siglas, Acrónimos e Abreviaturas:

| AECT – [Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial](#) | AESA – [Agência da UE para a Segurança Aérea](#) | BCE – [Banco Central Europeu](#) | BEI – [Banco Europeu de Investimento](#) | CE – [Comissão Europeia](#) | CEO – [Chief Executive Officer](#) | CESE – [Comité Económico e Social Europeu](#) | CoR- [Comité das Regiões](#) | CPLP – [Comunidade dos Países de Língua Portuguesa](#) | CRPM – [Conferência das Regiões Periféricas Marítimas](#) | EBA – [Autoridade Bancária Europeia](#) | EBCD – [European Bureau for Conservation and Development](#) | EEE – [Espaço Económico Europeu](#) | EIT - [Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia](#) | EMA – [Agência Médica Europeia](#) | EMB – [European Marine Board](#) | EMSA – [Agência Europeia de Segurança Marítima](#) | ERC – [Conselho Europeu de Investigação](#) | ESA – [Agência Espacial Europeia](#) | EUA – [Estados Unidos da América do Norte](#) | FEADER – [Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural](#) | FEAGA – [Fundo Europeu Agrícola de Garantia](#) | FEI – [Fundo Europeu de Investimento](#) | FEIE – [Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos](#) | GEE – [Gases com Efeito de Estufa](#) | GPS – [Sistema de Posicionamento Global dos EUA](#) | IA – [Inteligência Artificial](#) | ICCAT – [Comissão Internacional para a Conservação do Atum do Atlântico](#) | IMO – [Organização Marítima Internacional](#) | JRC – [Centro de Pesquisa Conjunto da CE](#) | OCM – [Organização Comum dos Mercados Agrícolas](#) | ODS – [Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável da ONU](#) | OMC – [Organização Mundial do Comércio](#) | OMS – [Organização Mundial de Saúde](#) | ONU – [Organização das Nações Unidas](#) | PAC – [Política Agrícola Comum da UE](#) | PE – [Parlamento Europeu](#) | PES – [Partido Socialista Europeu](#) | PME – [Pequenas e médias empresas](#) | PPE – [Partido Popular Europeu](#) e [PPE no PE](#) | Q&A – Perguntas e Respostas | QFP – [Quadro Financeiro Plurianual da EU](#) | RIS – [Regional Innovation Scoreboard](#) | RUP – [Regiões Ultraperiféricas da União Europeia](#), de acordo com o artigo 349 do TFUE | S&D – [Aliança Progressiva dos Socialistas e Democratas](#) (inclui o PES no PE) | UE – [União Europeia](#) | TCE – [Tribunal de Contas Europeu](#) | TFUE – [Tratado sobre o Funcionamento da UE](#) | TJUE – [Tribunal de Justiça da UE](#) |

Autoria:

Estrutura de Missão para a Instalação do Gabinete da Região Autónoma dos Açores em Bruxelas

Aceitam-se [sugestões!](#)

[Quero receber este boletim \(envie-nos o seu email\)](#) – [Quero deixar de receber este boletim](#)

Conheça a nossa **Política de Privacidade** – [PT](#) e [EN](#)

Consulte os [números anteriores](#)

Saiba mais sobre o [Gabinete dos Açores em Bruxelas](#)

gabinetebruxelas@azores.gov.pt | [@AzoresEUoffice](#) | [Google Maps](#)

[O Gabinete dos Açores em Bruxelas no Registo de Transparência da União Europeia](#)

Não imprima esta newsletter. O Ambiente agradece!